



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001331/2015

Data: 18/08/2015 Horário: 23:32

Legislativo - REQ 215/2015

Arquivado

REQUEREMOS de Vossa Excelência que seja colocada em trâmite de URGÊNCIA ESPECIAL e incluído na ORDEM DO DIA desta Sessão Legislativa Ordinária o PLO nº 120/15, protocolizado nesta Casa em 14/08/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.027, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno à Associação Cristã de Recuperação e Reintegração Social “Casa Beth Shalom – Casa de Paz”.

Solicitamos que o Projeto seja apreciado e votado em regime de urgência para que esta alteração seja efetivada, pois se a Casa Beth Shalom trata-se de uma entidade assistencial que ajuda dependentes de álcool e drogas a reintegrarem na vida social e se recuperarem do vício. Portanto, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a concorrência pública no caso desta entidade fica totalmente dispensada.

N. termos,
P. deferimento.
Ibitinga, 18 de agosto de 2015.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

